

matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 27 a 28/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356587

Portaria 1650 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ASSISTENTE SOCIAL e RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo ATENDIMENTO TÉCNICO NA CASA PEM I, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 27/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356603

Portaria 1641 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária à Defensora TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS, matrícula 5935438, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a PORTO DE MOZ, de 22 a 23/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356580

Portaria 1645 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS e Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a MOSQUEIRO, no dia 27/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356584

Portaria 1638 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 21/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356576

Portaria 1643 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR E ENTREGAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, no dia 24/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356582

Portaria 1629 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula 5234719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 20 a 24/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356544

Portaria 1649 - 2018 - DPG. Conceder 01 diária à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO NA CASA PENAL CRPP I e Servidores DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula 55587427, Cargo PSICÓLOGA, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, nos dias 24 e 31/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356602

Portaria 1633 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E BUSCAR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTBOOK FUNCIONAL), fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a XINGUARA, no dia 01/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356562

Portaria 1636 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA ANDRELMAR MARTINS PARA REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 20/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356573

Portaria 1642 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo ENTREGAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 23/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356581

Portaria 1646 - 2018 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, de 27 a 31/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356585

Portaria 1648 - 2018 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo BUSCAR E ENTREGAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, no dia 29/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356589

Portaria 1639 - 2018 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 20 a 21/08/2018. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 356577

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 224, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Reforma a decisão da Defensoria Pública Geral no Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2017-DP-CG.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2017-DP-CG (protocolo nº 2016/426040), que tem como denunciada M.B.B.P, onde, após conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, consta despacho datado de 06.09.2017, de lavra da Defensoria Pública Geral, o qual acata o relatório da Comissão e decide pela aplicação das penalidades de suspensão por 90 (noventa) dias, prevista no art. 62, III, da LCE 54, com supedâneo no art. 63, §5º, da LCE 54, em razão do abandono de cargo ou função e de advertência por escrito, prevista no art. 62, I, da LCE, com supedâneo no art. 63, §3º da LCE, em razão da falta de cumprimento de dever funcional, bem como determinou o ressarcimento ao erário público pela denunciada, dos valores que recebeu a título de remuneração correspondente aos dias em que esteve ausente injustificadamente de suas funções na Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que a denunciada apresentou pedido de reconsideração à decisão da Defensoria Pública Geral e que este não foi acatado, tendo sido mantida integralmente a decisão original, conforme despacho datado de 01.11.2017;

CONSIDERANDO que, após a apreciação do pedido de reconsideração, a denunciada interpôs recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública contra a decisão da Defensoria Pública Geral (Processo CSDP Nº 382/2017);

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em sua 164ª Sessão Ordinária realizada na data de 07.05.2018, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente o pedido formulado pela recorrente;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a decisão da Defensoria Pública Geral no Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2017-DP-CG, para absolver M.B.B.P., matrícula nº 3085147, em relação à infração disciplinar prevista no Art. 62, VII, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006, com a consequente não aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa) dias, por entender que não restou comprovado nos autos o *animus abandonandi*, mantendo, no entanto, a determinação para que a denunciada ressarcir o erário público quanto aos valores recebidos a título de remuneração, correspondente aos dias em que esteve ausente injustificadamente de suas funções na Defensoria Pública do Estado, de 26.09.2016 a 24.11.2016, período este não considerado como gozo de licença prêmio.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da decisão da Defensoria Pública Geral, em especial quanto à aplicação da pena de advertência por escrito, prevista no art. 62, I, da LCE, com supedâneo no art. 63, §3º da LCE, em razão da falta de cumprimento de dever funcional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Titular

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

THIAGO VASCONCELOS MOURA

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 357090

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Inexigibilidade de Licitação nº 051/2018: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração Adjunta, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviço de suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), referente ao processo PA-PRO-2018/04444.// Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração Adjunta// Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 31/08/2018.

Protocolo: 356652

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0756/2018 – TCM

O Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do art. 48 da Lei nº 8.520, de 01/08/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.587, de 28/12/2017 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do